

## JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

### YOUTH AND VOCATIONAL EDUCATION: LIMITATIONS OF THE YOUNG APPRENTICES PROGRAM

Daniel Luiz Pitz<sup>1</sup>

#### RESUMO

As atuais mudanças no mundo do trabalho pela adoção do regime de produção flexível e pela política neoliberal acarretam cada vez mais a precarização dos vínculos de trabalho e a sua alta rotatividade, impactando principalmente a juventude que detém maior dificuldade para se inserir no mercado de trabalho, buscando, diversas vezes, como solução o seu ingresso temporário na condição de jovens aprendizes. Portanto, esse estudo tem por objetivo apresentar as principais limitações da política de aprendizagem profissional de jovens no Brasil. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e de natureza qualitativa. Os resultados apresentados demonstram que a aprendizagem profissional é uma política pública paliativa que normatiza um processo de ensino e trabalho que não garante a permanência da juventude no mercado produtivo e em condições dignas.

**Palavras-chave:** trabalho; aprendizagem profissional; jovem aprendiz.

#### ABSTRACT

The current changes in the world of work due to the adoption of a flexible production regime and neoliberal policy increasingly lead to the precariousness of work relationships and their high turnover, impacting mainly the youth who have greater difficulty entering the labor market,

---

<sup>1</sup> Doutorando em Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, e-mail: danielpitz@gmail.com, Brasil.

# JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

seeking, several times, as a solution their temporary entry as young apprentices. Therefore, this study aims to present the main challenges of the professional learning policy for young people in Brazil. The methodology used was bibliographical and qualitative research. The results show that professional learning is a palliative public policy that regulates a teaching and work process that does not guarantee the permanence of youth in the productive market and in dignified conditions.

**Keywords:** work; professional learning; young apprentice.

## 1. INTRODUÇÃO

Na história, o trabalho da juventude brasileira sempre esteve presente na sociedade, se buscando com o passar dos anos não somente legalizar a apropriação desta força de trabalho, como também se exigiu que ela fosse treinada para o trabalho, atendendo assim, às necessidades produtivas da lógica capitalista.

O presente estudo tem como objetivo apresentar as principais limitações da política de aprendizagem profissional de jovens no Brasil.

Na realidade brasileira deparamo-nos com diversas causas que atuam em conjunto para os elevados índices de desemprego na faixa etária mais jovem, portanto, apresentar-se-á a relação entre juventude, trabalho e educação profissional considerando as particularidades do mundo do trabalho na periferia do capitalismo e a limitação dessa política de inclusão social de jovens considerando as contradições que se estabelecem na ordem societária vigente.

Para a realização desta pesquisa utilizamos a técnica de pesquisa bibliográfica e a sua natureza é qualitativa.

Na primeira parte deste estudo é pontuado de forma objetiva alguns os elementos sobre o mundo do trabalho e das particularidades sócio-históricas brasileiras. Logo após, apresentaremos as principais limitações e contradições constatadas acerca da aprendizagem profissional de jovens no Brasil, sendo, portanto, o objeto de verificação mais específico do estudo.

## 2. O MUNDO DO TRABALHO E SUAS TRANSFORMAÇÕES

*Serviço Social & Realidade, Franca, v. 32, 2023.*

## JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Compreender o mundo do trabalho nos encaminha a uma análise da contemporaneidade capitalista, em virtude de que é nela que se instaura o período de intensificação das contradições da sociedade burguesa. Para iniciarmos essa discussão apontaremos rapidamente algumas questões sobre a categoria trabalho.

Compreende-se o trabalho como a relação entre o homem e a natureza, onde o primeiro inventa ou cria produtos objetivando a satisfação de suas necessidades materiais mais imediatas, transformando a realidade que o cerca. Desse modo, sua relação com estes objetos que possuem um valor de uso, estão vinculadas ao quanto lhe são úteis para a manutenção de sua sobrevivência ou de como podem atender a estas necessidades (Vázquez, 2007, p.127).

Sendo assim, podemos dizer que se compreende o trabalho, em sua determinação ontológica, como a categoria central que define a existência e a reprodução do homem, “independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (Marx, 2008, p.102).

Mediante o trabalho pode-se dizer que se realiza uma dupla transformação, de um lado o homem transforma a natureza, através dos instrumentos, ao produzir objetos úteis e de outro transforma o próprio homem, em suas relações com o objeto e com outros homens. Dessa forma é possível compreender que sem o trabalho as atividades humanas não existiriam da forma como a conhecemos hoje (Lukács, 1979).

Assim, segundo Marx (2008, p. 218):

O processo de trabalho que descrevemos em seus elementos simples e abstratos, é atividade dirigida com o fim de criar valores de uso, apropriar os elementos naturais às necessidades humanas; é condição necessária do intercâmbio material entre o homem e a natureza; é condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais.

Antunes (2000, p. 75) defende a centralidade do trabalho e critica as teses de uma suposta perda da centralidade desta protoforma da práxis humana. Apresenta, em primeiro lugar, que o intercâmbio do ser social com a natureza é condição vital da humanidade, e que a sociabilidade capitalista não sobrevive sem a extração de mais-valia, riqueza imprescindível

## JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

apropriada por meio da exploração da força de trabalho. Ainda que na atualidade a expressão fenomênica da acumulação capitalista tenha hegemonia nos diversos mecanismos da financeirização, é vital a exploração de mais-valia e sua realização (Dinheiro - Mercadoria - Dinheiro') para garantir a concretude da reprodução do capital-dinheiro em capital-dinheiro acrescido de valor (D - D').

Dessa forma, mesmo com as tendências atuais do capitalismo que buscam fragilizar a classe trabalhadora através da política macroeconômica neoliberal, que trouxe a reestruturação do capital como resposta à crise estrutural do capital, não há uma eliminação do trabalho e sim uma reorganização do sistema produtivo.

Em conformidade, Dias (2006, p. 42) afirma que o capital subordinou o trabalho no que se refere ao âmbito real e formal, onde o trabalho autônomo é reinventado e estimulado por parte do capital, uma vez que a responsabilidade fica a cargo apenas do/a trabalhador/a. Nesse sentido, caracteriza outras estratégias para fomento do capital que:

[...] busca “reinventar” velhas formas de trabalho como o trabalho a domicílio, com qualidade artesanal e, a um só tempo, artesanal e emancipatório. Em suma, um criador, um trabalhador “autônomo”, é bom que se diga, para o Capital. Essa aparência materializa/constitui um projeto que busca destruir não apenas o trabalhador coletivo, mas os coletivos dos trabalhadores.

De fato, o mundo do trabalho sofreu um processo de diversificação na contemporaneidade, o qual passou a agregar todos os indivíduos que vendem sua força de trabalho. A classe trabalhadora, hoje, inclui a totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho, tendo como núcleo central os trabalhadores produtivos (Antunes, 2018).

É visível os impactos do capitalismo nas esferas política, econômica e social ao se deparar com o aumento do desemprego estrutural e a precarização do trabalho que atinge milhares de trabalhadores. A lógica do capital é clara no sentido de que não há desempregados/as, e sim trabalhadores/as inempregáveis, cuja estratégia criada pela ordem burguesa de combate ao trabalho tem se intensificado em confluência com o quadro de valorização e desenvolvimento do capital em escala mundial (Antunes, 2018).

Florestan Fernandes (2006, p. 239) traz sua perspectiva sobre a evolução da dominação burguesa e o avanço do capitalismo no Brasil, definindo a revolução burguesa como um “conjunto de transformações econômicas, tecnológicas, sociais, psicoculturais e

## JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

políticas que só se realizam quando o desenvolvimento capitalista atinge o clímax de sua evolução industrial”.

Entretanto, a realidade brasileira é perpassada por um longo período de contra revolução burguesa, na qual a burguesia brasileira se beneficiou diretamente das evoluções industriais e tecnológicas, preservando as bases sociais e socioculturais da sociedade, que não lhe convinha transformar, a fim de garantir a consolidação capitalista no país e defender seus interesses particulares (Fernandes, 2006).

Esse desenvolvimento desigual permite a existência de um processo produtivo que aparenta uma amálgama de temporalidades históricas distintas, na qual o “atraso” é a forma correspondente a um padrão de acumulação ancorado na sobre-apropriação repartida do excedente econômico. A dependência caracteriza-se pela articulação estrutural de dinamismos econômicos externos e internos que requer uma permanente vantagem estratégica do polo econômico hegemônico, aceita como compensadora, útil e criadora pelo outro polo. (Fernandes, 2009).

Em nosso país, a passagem paulatina e não abrupta da ordem senhorial colonial à ordem social competitiva, combinou a modernização do arcaico e a arcaização do moderno, e reflete-se no processo de mercantilização da força de trabalho heterogêneo e nas relações entre Estado e sociedade civil. Sendo assim, a ordem capitalista e competitiva pode coexistir, em certas circunstâncias, com aspectos da ordem senhorial colonial, como o patrimonialismo.

Ademais, a América Latina revela características próprias no desenvolvimento capitalista, expressando a dependência por meio da disponibilidade de terras férteis e a enorme força de trabalho disponível, conhecida como o exército industrial de reserva. Esses dois aspectos evidenciam o trajeto de ocupação e exploração dos países latino-americanos desde os primórdios que perduram até os dias atuais (Luce, 2018).

Para Vânia Bambirra (2019, p. 40) a dependência é uma condição histórica e estrutural uma vez que “somente se pode estudar as sociedades latino-americanas ao considerá-las: a) como parte integrante do sistema capitalista mundial [...] b) como resultado de um processo de redefinição estrutural”. Certamente, no decorrer do desenvolvimento capitalista inúmeras relações ocorreram que determinaram a composição de uma estrutura na qual inibe a luta de classes nos estados dependentes e estabelece as limitações dos projetos das classes locais.

# JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Theotônio dos Santos (2021, p. 22) elucidará que:

A dependência, como se pode ver, não é a relação de uma economia nacional nativa com uma economia que a submete, mas sim, é uma relação básica que constitui e condiciona as próprias estruturas internas das regiões dominadas ou dependentes. Por dependência entendemos uma situação econômica na qual certas sociedades têm a sua estrutura condicionada pelas necessidades, pelas ações e interesses de outras economias que exercem sobre elas um domínio. O resultado é que estas sociedades se definem de acordo com esta situação condicionante, que estabelece o marco para o seu desenvolvimento e para as respostas diferenciadas que elas oferecem, sempre submetidas aos estímulos produzidos pela economia e sociedade dominantes. Entretanto, em última instância, elas não estão determinadas por esta situação condicionante, e sim pelas forças internas que as compõem. É o caráter destas forças internas que explica a sua situação dependente e também a sua capacidade de enfrentamento ou submissão aos impulsos externos que as condicionam.

A incumbência do Brasil na economia capitalista internacional está posta ao ter que contribuir com o desenvolvimento dos países centrais, proporcionando o desenvolvimento da capacidade produtiva do trabalho, ou seja, diminuindo a exploração do trabalhador nesses locais em prol de uma maior exploração do trabalhador nos estados dependentes (Marini, 2017, p. 328).

Resta nítido que a inserção brasileira na economia mundial objetiva atender as demandas externas, principalmente no aumento da produção de mais-valia relativa, acarretando obrigatoriamente na exploração da classe trabalhadora e na desvalorização da força de trabalho nos países periféricos, destinando, portanto, aos jovens do nosso país uma proposta precária de educação profissional que legitima a inclusão desse público em trabalhos precarizados e superexplorados que alimentam o consumo predatório da força de trabalho.

### **3. OS PRINCIPAIS DESAFIOS DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE JOVENS NO BRASIL**

O trabalho infanto-juvenil sempre esteve presente na sociedade brasileira, observamos que desde o período colonial as crianças e adolescentes, principalmente indígenas e escravas, já realizavam trabalhos que normalmente necessitavam de uma força superior às suas capacidades físicas e mentais. Forçadas a prover desde os serviços domésticos nas casas dos patrões até a trabalhar na produção e cultivo de cana-de-açúcar, algodão e café, sendo o

## JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

seu preço de venda no mercado escravo baseados no conhecimento adquirido na realização dessas ocupações (Lewkowicz et al, 2008).

Considerando a importância do tema, é importante frisar que, não apenas disciplinando e explorando essa força de trabalho, essa realidade ainda perpetua atualmente, mesmo que já normatizada em lei. Silva (2013, p. 85) destaca a manutenção de uma ordem política, econômica e social que preserva essa disposição, sendo “reproduzida tanto no âmbito das políticas direcionadas a esse segmento populacional como nas relações sociais que sustentam e reproduzem um determinado modo de vida e de trabalho”.

A exploração do trabalho de jovens e adolescentes no Brasil nunca foi delimitada como um fator nocivo. Pelo contrário, costuma ser vista como algo positivo diante da situação socioeconômica em que vivem muitos deles, principalmente em condições de pobreza e exclusão social. Portanto, essa inserção laboral é considerada pela burguesia como uma questão educativa, dada ainda como única solução para os filhos da classe trabalhadora (Silva, 2013).

Na verdade, foi viabilizando e concomitantemente utilizando-se da desigualdade social e econômica que o capital enxerga na classe trabalhadora, em especial nos jovens, a posição ideal para o desenvolvimento das suas forças produtivas. Reinventando inúmeros meios para perpetuar a exploração dessa força de trabalho.

Afinal, é perante o surgimento do capitalismo que o trabalho assume o formato de mercadoria e obtém medidas em um maior grau de exploração. Já no século XVIII, com a primeira revolução industrial, é impulsionado a inserção de mulheres, crianças e adolescentes nas fábricas e manufaturas (Marx, 2008).

Nessa linha, Marx (2008, p. 450-451) em “O Capital” acentua que:

Tornando supérflua a força muscular, a maquinaria permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento físico incompleto, mas com membros flexíveis. Por isso, a primeira preocupação do capitalista ao empregar a maquinaria foi a de utilizar o trabalho de mulheres e das crianças. Assim, de poderoso meio de substituir o trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e de idade, sob o domínio direto do capital. O trabalho obrigatório para o capital tomou o lugar dos folguedos infantis e do trabalho livre realizado em casa, para a própria família, dentro dos limites estabelecidos pelos costumes.

## JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Percebe-se que o aproveitamento da mão-de-obra de crianças e jovens no processo produtivo tem ligação explícita com os interesses do novo modo de produção capitalista. Desse modo, diferentemente da alegação da ideologia capitalista, essa exigência e determinação de trabalho não tem relação somente ao anseio das famílias dos trabalhadores, tampouco de estipulada prática cultural, mas é a própria alteração do modo de produção, sob a ordem do capital, que acarreta a precarização das condições de trabalho e na entrada gradativamente de trabalhadores mais jovens na exploração capitalista (Silva, 1999).

De fato, atualmente na sociedade do capital a exploração do trabalho infanto-juvenil é expressa majoritariamente na informalidade, com empresas não registradas, terceirizadas e submetidas a um mercado instável. Além disso, essa mão-de-obra é empregada com uma remuneração baixa, muitas vezes sem direitos trabalhistas e representação sindical. Embora essa realidade não seja restrita aos Estados dependentes, ela se agrava nesses (Silva, 1999).

O público infanto-juvenil também sempre foi considerado como uma força de trabalho no processo de acumulação de capital devido ao objetivo de disponibilizar essa força de trabalho no mercado de trabalhadores ativos, mas também para compor e aumentar o exército industrial de reserva. Portanto, a manipulação e o emprego dessa força de trabalho dependem totalmente dos interesses e anseios capitalistas (Silva, 2019).

O trabalho da juventude costuma ser demasiadamente mais superexplorado, justificando a ideologia capitalista que: 1) Muitos jovens ainda não possuem experiência profissional e/ou qualificação adequada; 2) Não são responsáveis pela principal renda da família; 3) Apresentam maior rigor físico (Lanes, 2019).

Ademais, a educação profissional foi atribuída no Brasil como função do Estado em 1909 com o intuito de capacitar os filhos da classe trabalhadora para funções de baixo nível na hierarquia do processo produtivo, exatamente na “perspectiva moralizadora” da formação do caráter de jovens e adolescentes com o intuito de retirá-los da rua e da marginalidade (Kuenzer, 2002).

É nítida a proposta apresentada de educação profissional, cujo foco era inteiramente na prática e na técnica em tarefas básicas que não exigem muito conhecimento teórico, portanto, sem se preocupar com a formação dos adolescentes e jovens. Esse modelo de educação para Kuenzer (1992, p. 12) tem por objetivo “[...] a preparação dos pobres,

## JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

marginalizados e desvalidos da sorte para atuarem no sistema produtivo nas funções técnicas localizadas no nível baixo e médio da hierarquia ocupacional.

Com o processo de redemocratização, principalmente já na década de 1990, muitas mudanças ocorreram no mundo do trabalho pelo padrão capitalista de acumulação flexível e pela política neoliberal resultando em novas exigências de qualificação que afluíram grandes debates sobre a reformulação do ensino médio e profissional. As novas exigências baseiam-se na necessidade de trabalhadores com responsabilidade, autonomia, flexibilidade, inseridos em um contexto produtivo que estima, principalmente, a condição subjetiva, singularizada e múltipla do trabalhador (Winckler; Santagada, 2012, p. 100).

A aprendizagem profissional, apesar de já expressa anteriormente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), passou por um novo processo de modernização e normatização, sendo promulgadas as Leis 10.097/2000, 11.180/2005 e 11.788/2008 que estabeleceram os parâmetros de criação e cumprimento do Programa Jovem Aprendiz no Brasil (MTE, 2009).

Se pensarmos em categorizar atualmente a juventude brasileira no mercado de trabalho podemos dividi-la entre:

os que estão tentando entrar no mercado de trabalho e ainda não obtiveram êxito, os que já estão no mercado de trabalho em postos precários ou informais e almejam outra inserção menos provisória e por fim, aqueles que estão em postos de trabalho formais, com direitos garantidos e lutam por sua permanência e ascensão (Cassab; Negreiros, 2010, p. 88).

Além disso, os adolescentes e jovens que precisam trabalhar para garantir a sua ou até mesmo a sobrevivência familiar apresentam mais obstáculos para estudar e se profissionalizar, principalmente pela exaustão da exploração da sua força de trabalho, tendo também mais dificuldades para auferir melhores posições no mercado de trabalho. O que ocorre é a estratificação dos postos de trabalho, estabelecendo uma hierarquia de ocupações entre os trabalhadores. Essa “seleção de pessoas, onde alguns servem e outros não servem, representa um traço marcante do novo cenário flexibilizado”, impactando principalmente a juventude (Muniz; Medeiros, 2012, p. 05).

Embora tenhamos criado políticas públicas para os jovens trabalhadores do nosso país, como a Lei da Aprendizagem, é nítido que ela sozinha não consegue garantir a permanência dos jovens no mercado de trabalho formal. Além disso, ela não garantiu o

## JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

desenvolvimento integral do sistema educacional, não havendo sequer uma integração com o ensino regular e uma qualidade de ensino crítico sobre o mundo do trabalho (Mattoso, 2015).

Enfrentamos atualmente os impactos da mundialização do capital que ocasionou: a perda de direitos trabalhistas, o trabalho flexibilizado e terceirizado, a intensificação da superexploração da força de trabalho. A maioria dos jovens e aprendizes não possuem plena consciência dessa dinâmica imposta, sendo capacitados para que permaneçam nesse estado de alienação e em um enredo de incertezas. Destaca Mattoso (2015, p. 09) que,

[...] quase sempre frustrada por emprego, acarreta ansiedade nos jovens, gerando muitas vezes o sentimento de isolamento. O desemprego estrutural, por mais que afete todas as gerações, não deixa de ser uma marca geracional dos jovens hoje, visto que o trabalho precário e sua ausência constituem um campo de experiências dessa geração. Pertencer à mesma geração franqueia a esses sujeitos uma situação comum espaço-temporal. Isso delimita um horizonte potencial de conhecimento e possibilidades que é influenciado pelas inserções ou não no mercado de trabalho, o qual opera diretamente como segmentador de experiências dos jovens.

Esse é o cenário imposto à classe trabalhadora, ao considerarmos os fatores de gênero e étnico-racial, o contexto é ainda mais degradante. Portanto, precisamos lutar por uma transformação social que vise uma emancipação não só política, mas também humana, por isso é preciso articular a luta da classe trabalhadora com a luta pelo fim da desigualdade racial e de gênero (Marx, 2010).

É fundamental a compreensão da historicidade da formação social brasileira para a análise da totalidade de um país de capitalismo dependente como o Brasil, em que as mulheres, especialmente as mulheres negras, são parte importantíssima da historicidade, memória, luta e resistência desde o período de escravidão e em tempos de capitalismo monopolista (Conselho Federal de Serviço Social, 2016).

É nítido que por mais que a Lei da aprendizagem garanta direitos aos aprendizes, ela permanece atendendo os interesses privados capitalistas ao não estimular a efetivação de jovens aprendizes como funcionários permanentes. Logo, ela possibilita ao empregador usufruir dessa força de trabalho, sem a obrigação de efetivá-la, restando aos jovens buscarem outras inserções no mercado produtivo ou um novo contrato como aprendiz, contribuindo para a alta rotatividade de trabalho desse público.

## **JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**

Dados divulgados pela Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência (2021) relatam que em 2019 apenas 44% dos jovens aprendizes estavam trabalhando um ano depois de encerrado o contrato, apenas 14% continuam na mesma empresa e 7% na mesma ocupação.

Portanto, apresentado as análises quanto à educação profissional no Brasil pode-se afirmar que o Programa Jovem Aprendiz faz parte de um conjunto de programas e políticas que visam uma formação profissional superficial, curta, alienada, segmentada e destinada também a atender os interesses do mercado. Deixando nítido os aspectos de uma política compensatória, autêntica das desigualdades sociais e que não fornece elementos para que sejam superadas as relações de poder presentes na sociedade de classes.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir do presente trabalho é possível concluir que o capital enxerga na classe trabalhadora, em especial nos jovens, a posição ideal para o desenvolvimento das suas forças produtivas. Reinventando inúmeros meios para perpetuar a exploração dessa força de trabalho.

Hoje a educação profissional é utilizada como um instrumento para intensificar a produtividade da juventude, contrapondo uma formação humana e o seu caráter político e social, portanto, ela é vinculada a uma relação de consumo e visualizada como uma mercadoria. Diante do modelo produtivo flexível adotado, denota-se novas formas de controle sobre os processos de trabalho, necessitando de uma formação crítica para combatê-lo e assim proporcionar possibilidades de transformação social à juventude.

A juventude enfrenta uma longa trajetória de luta por reconhecimento de direitos e de criação de políticas públicas, tendo alguns avanços com o Programa Jovem Aprendiz que, enquanto política do primeiro emprego, constitui uma possibilidade de acesso à juventude aos processos de trabalho e a uma renda mensal. Contudo, a política de aprendizagem profissional brasileira possui um caráter assistencialista e paliativo, onde a ação é momentânea, não garantindo a inclusão definitiva da juventude no mercado produtivo ou a alteração do cenário imposto pelo capitalismo dependente brasileiro.

## JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Dessa forma, é importante estabelecermos políticas sociais para além dessa perspectiva e assimilarmos a sua dimensão estrutural para que possibilite aos jovens uma inserção que não seja temporária ao mercado de trabalho.

Os/as assistentes sociais são uma categoria profissional capaz de fortalecer os espaços de organização política e popular, sendo seu dever apropriar-se desse debate por atender e defender os direitos da classe trabalhadora nas mais diversas áreas de atuação. Portanto, é nosso papel proporcionar formações, seja no contexto do Conselho Regional ou Federal de Serviço Social, em escolas, universidades e outros espaços em que a juventude esteja inserida. Analisando-a sob a perspectiva materialista, histórica, dialética e ancorada na teoria marxista.

### REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da Servidão**. São Paulo, Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2000.

BAMBIRRA, Vânia. **O Capitalismo Dependente Latino-Americano**. 4ª ed. Editora Insular: Florianópolis, 2019.

CASSAB, M. A. T.; NEGREIROS, A. Jovens trabalhadores e o debate da redução da jornada de trabalho. **Revista Versus Acadêmica**, Rio de Janeiro: UFRJ, v. 10, n. 1, p. 85-91, abril de 2010.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assistente social no combate ao preconceito: racismo**. Caderno 3. CFESS: Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2023.

DIAS, Edmundo F. **Política Brasileira: embates de projetos hegemônicos**. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2006.

DOS SANTOS, Theotonio. **Evolução Histórica do Brasil**: da Colônia à crise da “Nova República”. Editora Expressão Popular: São Paulo, 2021.

FERNANDES, Florestan. **A revolução Burguesa no Brasil** - Ensaio de interpretação sociológica. 5º Ed. São Paulo: Editora Globo, 2006.

## JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo Dependente e Classes sociais na América Latina**. 4ª Ed. São Paulo: Global Editora, 2009.

KUENZER, Acácia. **Ensino de 2º grau**: o trabalho como princípio educativo. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1992.

KUENZER, Acácia. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. IN: LOMBARDI, J.C. et al (Org.) **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas, São Paulo; Autores Associados, 2002.

LANES, M. P. de. **Capitalismo Dependente e a Superexploração da Força de Trabalho**: uma análise da juventude da classe trabalhadora no Brasil. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

LEWKOVICZ, Ida; GUTIERREZ, Horácio; FLORENTINO, Manolo. **Trabalho Compulsório e Trabalho Livre no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria Marxista da Dependência**: problemas e categorias - uma visão histórica. 1 ed. Expressão Popular, São Paulo, 2018.

LUKÁCS, György. **Ontologia do ser social**. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, 1979.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. **Germinal**: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/24648>. Acesso em: 11 abr. 2023.

MARX, Karl. **Sobre a Questão Judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro 1 - Volume 1. Editora Civilização Brasileira, 2008.

MATTOSO, Francinelly A. A juventude e trabalho: o futuro da classe trabalhadora em questão. **Revista Conexão Geraes**, v. 3, p. 35-41, 2015. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/publicacoes/Home/PDF/51>. Acesso em: 20 abr. 2023.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **Aprendizagem e empregabilidade de jovens no mercado de trabalho**: Termo de referência apresentado ao Conselho Nacional do Trabalho. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-nacional-do-trabalho/grupos-de-trabalho/gt-aprendizagem-e-empregabilidade-de-jovens-no-mercado-brasileiro/termo-de-referencia-aprendizagem.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2023.

*Serviço Social & Realidade, Franca, v. 32, 2023.*

## JUVENTUDE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: LIMITAÇÕES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

MTE. **Manual da aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o aprendiz** – 4. ed. – Brasília: MTE, SIT, SPPE, ASCOM, 2009. 80 p. Disponível em: [http://www.chegadetrabalhoinfantil.org.br/wp-content/uploads/2017/02/aprendizagem\\_pub\\_m\\_anual\\_aprendiz.pdf](http://www.chegadetrabalhoinfantil.org.br/wp-content/uploads/2017/02/aprendizagem_pub_m_anual_aprendiz.pdf). Acesso em: 25 abr. 2023.

MUNIZ, Luciano Borges; MEDEIROS, Regina de Paula. **Percepções juvenis sobre o mundo do trabalho e suas possibilidades de acesso**. V Simpósio Internacional sobre Juventude Brasileira, 2012. Recife: Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Disponível em: <http://www.unicap.br/jubra/wp-content/uploads/2012/10/TRABALHO-48.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2023.

SILVA, Francisco Carlos Lopes da. O trabalho infanto-juvenil na sociedade capitalista. Dossiê - Crianças e Adolescentes Excluídos: Ações e Reflexões. **Educar em Revista**. Curitiba: n. 15, p. 83-92, dez 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/DdHMsfMFPjKKgnD77c6W8Jx/?lang=pt#>. Acesso em 28 abr. 2023.

SILVA, Márcia Iara Costa da. **Infância Perdida, direitos negados**: o trabalho infantil em questão. Maceió: EDUFAL, 2013.

SILVA, Mossicleia Mendes. O neoliberalismo no Brasil e os ataques à proteção social pública: da ofensiva dos anos 1990 à corrosão dos dias atuais. **Revista Serviço Social em Perspectiva**. Montes Claros, v. 3, n.1, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/256>. Acesso em: 30 mar. 2023.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO); São Paulo: Expressão Popular, Brasil, 2007.

WINCKLER, Carlos R; SANTAGADA, Salvatore. A educação Profissional Técnica de nível médio no Brasil: transição para um novo modelo? **Indic. Econ. FEE**, Porto Alegre, n.3, v. 39, p. 97-110, 2012. Disponível em: <http://poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/2631-15865-1-PB.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2023.